



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2015

ORDEM DE COMPRA (OC) Nº 010-2017

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1.155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a contratação da empresa **MARÍLIA BEATRIZ OLIVEIRA RESCHKE -ME**, considerando a proposta contida no Processo Administrativo nº 388/15, com a seguinte descrição:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Alvejante líquido Bombona 5 litros	Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.	20 bombonas	R\$ 6,17	R\$ 123,40
05	Desinfetant e uso geral	Componente ativo em clorofenol, perfumado. Próprio para eliminar bactérias, fungos e germes. Embalagem de plástico. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima 8 meses a contar da data de entrega.	120 unidades	R\$ 1,91	R\$ 229,20
06	Detergente líquido para louça	Detergente líquido para limpeza; biodegradável, neutro, em frasco plástico de 500 ml, com bico dosador biodegradável, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro. Fabricante autorizado pela ANVISA/MS. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente. Validade mínima 6 meses	80 unidades	R\$ 1,21	R\$ 96,80



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

		a contar da data de entrega.			
07	Detergente de uso geral	Limpador multiuso para limpeza geral de ambientes e equipamentos, composto de água, solvente, conservante. Embalado em frasco plástico de 500ml com informações gravadas no frasco	120 unidades	R\$ 2,33	R\$ 279,60
08	Desodorizador de ambiente	Aerosol; com fragrâncias, frasco contendo de 360 a 400 ml/255g. Composição: perfume, álcool etílico, nitrito de sódio, água e propolente (propano/butano), inofensivo à camada de ozônio. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, lote, data de fabricação, prazo de validade. Fabricante autorizado pela ANVISA/MS. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de Produtos Químicos) do produto.	36 tubos	R\$ 9,63	R\$ 346,68
09	Esponja	Tipo dupla face, com formato retangular, com bactericida. Medidas aproximadas (variável 10%): 12cm x 8 cm x 2 cm	60 unidades	R\$ 0,74	R\$ 44,40
22	Saco Branco Alvejado	Pano para limpeza de chão, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) para uso em limpeza geral. tipo saco alvejado, duplo costura	50 unidades	R\$ 4,23	R\$ 211,50
23	Sabão em pó	Sabão em pó. Embalagem plástica ou em caixa de 1kg. Caixa / pacote de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	18 Kg	R\$ 6,09	R\$ 109,62
26	Saco de lixo 60 litros/ azul	Cor: Azul. Espessura: 8 micras Dimensões: 60 x 65 cm. Capacidade: 60 litros. Quantidade: 100 unidades. Com matéria prima 100% reciclada, a solda única e lisa na lateral para garantir uma resistência superior.	20 unidades	R\$ 20,80	R\$ 416,00
TOTAL: R\$ 1.857,20					

EMPRESA CONTRATADA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

MARÍLIA BEATRIZ OLIVEIRA RESCHKE -ME
CNPJ N° 20.327.189/0001-13

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 1.857,20 (mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer os produtos solicitados com as descrições acima apresentadas.

A empresa deverá realizar a entrega na sede do COREN-RS no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do recebimento da presente Ordem de Compra. O produto fornecido deverá possuir validade de, no mínimo, 03 (três) meses conforme termo de referência contido no PAD nº 388/15.

Faz parte desta as obrigações descritas no Termo de Referência em especial as obrigações da Contratada.

FORMA DE PAGAMENTO

1. Deverá ser apresentada no Departamento Financeiro do COREN-RS a Nota Fiscal/Fatura, emitida em 02 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número da Nota de Empenho (nº 377), sendo que o pagamento deverá ser único e realizado através de boleto bancário, até o 30º (trigésimo) dia, mediante o fornecimento dos produtos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
2. O pagamento será efetuado em moeda nacional, após efetivamente atestado pela Divisão responsável pela solicitação dos serviços.
3. O COREN-RS reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a empresa não tiver prestado os serviços de entrega dos produtos descritos nesta, ou não estiverem de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

4. O pagamento somente poderá ser efetuado se a empresa estiver em situação fiscal regular, isto é, desde que apresente as certidões da Receita Federal, Previdência Social, FGTS e Justiça do Trabalho.
5. A empresa deverá reter na nota fiscal os tributos incidentes sobre a prestação do serviço, conforme o caso, quais sejam, IR (imposto de renda), contribuições para o PIS/PASEP, COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), considerando o disposto na Lei nº 9.430/96, Lei nº 10.833/2003, com última alteração pela Lei nº 12.207/11 e Instrução Normativa nº 1.234/12 e a natureza jurídica autárquica do contratante.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 388/2015, sendo que o Termo de Referência, faz parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Compra o Sr. Alexandre Barbisan.

Porto Alegre/RS, 08 de março de 2017.

Daniel Menezes de Souza
Presidente do COREN-RS